



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Vereador Franco Valério - Prós

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 88 de 08 de setembro de 2021, "Institui o Dia do Mutirão de Limpeza dos Córregos de Cáceres a ser realizado no dia 1º de outubro."

PROTOCOLO Nº: 3.445/2021.

DATA DA ENTRADA: 08/09/2021.

LIDO NA SESSÃO DE: LIDO Na Sessão de: <u>08/09/2021</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO: DATA DA ENTRADA: _____ DATA DA APROVAÇÃO: _____	VOTAÇÃO EM 2º TURNO: DATA DA ENTRADA: _____ DATA DA APROVAÇÃO: _____
---	---	--

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☒ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:

LEITURA NA SESSÃO

08/09/21



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em <u>08/09/2021</u> Hrs <u>09:20</u> Sob Nº <u>3445</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	☒	Projeto De Lei	Nº <u>88/2021</u>	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☐	Indicação		Presidente da Câmara
	☐	Moção		
	☐	Emenda		

Autor: Franco Valério Cebalho da Cunha - Prós

Projeto de Lei nº 88 / de 08 de setembro de 2021

“Institui o Dia do Mutirão de Limpeza dos Córregos de Cáceres e a ser realizado no dia 1º de outubro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Mutirão de Limpeza dos Córregos do Município de Cáceres a ser realizado no dia 1º de outubro, visando a limpeza, asseio, conservação e coleta de lixos nesses locais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa instituir o Dia do Mutirão de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Limpeza dos Córregos do Município de Cáceres a ser realizado no dia 1º de outubro, visando a limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo nesses locais.

Por reconhecer a importância do tema, tomo a liberdade de apresentar este projeto pois, ainda não há legislação municipal dispondo sobre esta data, que visa criar o costume de reunir não só os funcionários responsáveis pela limpeza das ruas e praças de nosso município, para limpar também os córregos, o que era muito comum em gestões passadas.

Destaco ainda o resumo do artigo intitulado “Córregos urbanos do município de Cáceres-MT, Brasil: um olhar para a conservação” escrito por Ernandes Sobreira Oliveira-Junior, Bárbara Ferraz Buhler, Claumir Cesar Muniz e Amabilen Oliveira Furlan¹, que retrata a realidade dos córregos de nosso município, senão vejamos:

“Resumo Os córregos urbanos constituem uma importante fonte de recursos naturais para as populações humanas, mas, a despeito disso, sofrem com a degradação e com o descaso do poder público e da sociedade em geral. Este trabalho teve como objetivo analisar os aspectos físicos dos córregos urbanos de Cáceres-MT, município considerado o portal de entrada do Pantanal Matogrossense. Para tanto, os córregos, previamente selecionados, foram observados quanto aos aspectos físicos (vegetação marginal, estado geral de preservação, odor, diversidade da biota local e ocupação do entorno) da nascente até a foz. Dos quatro córregos analisados, três apresentaram alto grau de degradação em todo o trecho (nascente, médio curso e foz). Apenas a foz do Córrego Fontes foi considerada natural – sem impactos. Os demais córregos, Sangradouro, José Bastos e Canal do Renato, bem como o Córrego Fontes no médio curso, continham grande quantidade de lixo e sinais de eutrofização (macrófitas em abundância no leito). Foi possível concluir que a observação visual dos aspectos físicos de um dado recurso natural pode contribuir para a análise da qualidade ambiental, bem como pode fornecer dados importantes com vistas na implementação de planos de manejo adequados para a conservação local e planejamento urbano.”

1 Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/10431-56126-1-PB.pdf> - acessado em 08/09/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ Hrs ____ Sob Nº ____ Ass.: ____	☒	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
		Requerimento		REJEITADO
		Indicação		Presidente da Câmara
		Moção		
		Emenda		

Autor: **Franco Valério Cebalho da Cunha - Prós**

Projeto de Lei nº ____ / de ____ de setembro de 2021

“Institui o Dia do Mutirão de Limpeza dos Córregos de Cáceres e a ser realizado no dia 1º de outubro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Mutirão de Limpeza dos Córregos do Município de Cáceres a ser realizado no dia 1º de outubro, visando a limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo nesses locais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa instituir o Dia do Mutirão de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Por todos esses motivos, a aprovação desta Proposição é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:395556901
20

Assinado de forma digital
por FRANCO VALERIO
CEBALHO DA
CUNHA:39555690120
Dados: 2021.09.08 08:42:05
-04'00'

Vereador

